



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 008/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.763.928/0001-01, com sede na Rua XV de novembro, nº 360, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador do RG nº 20.199.044-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 158.646.488-41, doravante denominada Prefeitura Municipal, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.505.153/0001-94, com endereço na Cidade de Mococa/SP, na Praça Jefferson Ferraz, nº 90, neste ato representado por seu Provedor, Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 04.270.256-3, inscrito no CPF nº 568.198.467-20, doravante denominada Conveniada, CONSIDERANDO a Portaria editada pelo Ministério da Saúde que autoriza, excepcionalmente, recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica acrescido ao presente Convênio o valor de R\$50.574,19 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) decorrentes de repasses realizados pelo Ministério da Saúde para ações de enfrentamento a COVID-19 no município de Mococa, visando a aquisição de testes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PCR para serem aplicados em pacientes atendidos no Centro de Atendimento COVID-19.

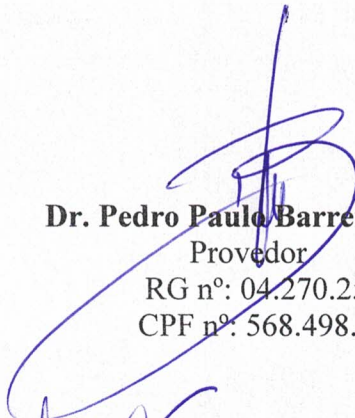
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL  
12.122.0054.1.038 – COMBATE A PANDEMIA COVID 19  
3.3.50.41.00 - Contribuições (Ficha 208).....R\$ 50.574,19  
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – Saúde COVID 19

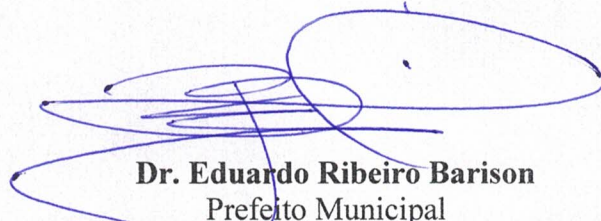
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam mantidas todas as demais disposições do Convênio nº 008/2021.

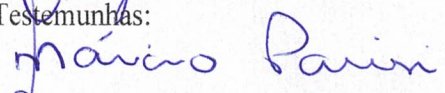
E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo de aditamento do convênio, assinado pelo representante da Prefeitura Municipal e da Conveniada e testemunhas, para publicação e execução.

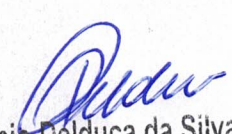
Mococa, 27 de dezembro de 2021.

  
**Dr. Pedro Paulo Barreto Furtado**  
Provedor  
RG nº: 04.270.256-3  
CPF nº: 568.498.467-20

  
**Dr. Eduardo Ribeiro Barison**  
Prefeito Municipal  
RG nº 20.199.044-1  
CPF nº 158.646.488-41

Testemunhas:

  
**Márcio Parini**  
RG: 5.829.335-8

  
**Fábio Delduca da Silva**  
Diretor de Saúde  
43.164.0362